

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, que objetiva: Aquisição de 06 (seis) inscrições para a XXIV Marcha dos Legislativos Municipais, a realizar-se de 22 a 25 de abril de 2023, em Brasília/DF, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, com a importância global de R\$: 4.782,00 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, "f", da Lei 14.133/021

Boa Saúde/RN, 27 de fevereiro de 2025.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
Vereador Presidente

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 52518344

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2025. EDIÇÃO 2103. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>